



**Município de Boqueirão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº. 1185 /2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES  
FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS,  
COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS  
PARA COMBATE À PANDEMIA DO  
CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E  
EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a lei orgânica municipal, bem como em consonância com o artigo 35 §2º. Inciso II, do ADCT da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº. 101/2000, submete a apreciação da egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

“Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei”.

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.




**Município de Boqueirão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de Março de 2021.

  
**JOÃO MARCO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
Boqueirão – PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1185 /2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a lei orgânica municipal, bem como em consonância com o artigo 35 §2º. Inciso II, do ADCT da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº. 101/2000, submete a apreciação da egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei".

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 18 de

Março de 2021.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Boqueirão - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 020/2021/CPL

Pregão Presencial: 009/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

João Marcos de Freitas, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 020/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 009/2021, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, foi deflagrado com base na Lei Federal nº.

10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjucação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: COMERCIAL MULTFORT - MULTFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua. Marechal Floriano Peixoto, 131 - São José - Campina Grande-PB., inscrito no CNPJ sob. nº 14.402.647/0001-54, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 38.130,00(trinta e oito mil centos e trinta reais) e R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI, com sede na Av. Dom Pedro II, 963 - Centro - João Pessoa-PB., inscrito no CNPJ sob. nº 18.296.153/0001-93, conforme objeto em epígrafe no valor Global de R\$ 29.800,00(vinte e nove mil e oitocentos reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 08 de março de 2021.

João Marcos de Freitas  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 60901/2021

Pregão Presencial nº 009/2021. Data da contratação: 08/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: COMERCIAL MULTFORT - MULTFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 14.402.647/0001-54. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DOTAÇÃO:  
20.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 1002 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
20.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA  
04 123 1002 2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira  
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%  
12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE  
12 368 1004 2072 - Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 1007 2043 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 1008 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
20.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
20.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
26 782 1008 2051 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes  
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 38.130,00 - Vigência: 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 60901/2021

Pregão Presencial nº 009/2021. Data da contratação: 08/03/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 18.296.153/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. DOTAÇÃO:  
20.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 1002 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
20.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA  
04 123 1002 2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira  
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%  
12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE  
12 368 1004 2072 - Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 244 1007 2043 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
20.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA  
15 451 1008 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
20.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
20.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
26 782 1008 2051 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes  
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 29.800,00 - Vigência: 31/12/2021